



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado  
no Mural Oficial da Prefeitura  
Período de ~~19/02/24~~ 18/03/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 60/2024

**“CONCEDE FERIAS A  
SERVIDORA MUNICIPAL”.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 05/01/2022 a 04/01/2023, ao servidor municipal **NEIMAR DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Urbanismo, Água e Saneamento, o qual foi interrompido pela convocação nº 59/2023. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 19 de fevereiro de 2024 ao dia 08 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**